

**Tradução Não-oficial****Resolução 2343 (2017)**

Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 7890ª reunião, no dia 23 de Fevereiro de 2017

*O Conselho de Segurança,*

*Recordando* as suas resoluções anteriores, as declarações do seu Presidente e as declarações à imprensa sobre a situação na Guiné-Bissau, em especial as resoluções [1876 \(2009\)](#), [2030 \(2011\)](#), [2048 \(2012\)](#), [2092 \(2013\)](#), [2103 \(2013\)](#), [2157 \(2014\)](#), [2186 \(2014\)](#), [2203 \(2015\)](#) e [2267 \(2016\)](#),

*Tomando nota* do relatório do Secretário-Geral sobre a Guiné-Bissau, datado de 7 de Fevereiro de 2017 ([S / 2017/111](#)) e das recomendações nele contidas, e salientando a apreciação positiva do Secretário-Geral do papel do seu Representante Especial e chefe do Gabinete Integrado das Nações Unidas para a Consolidação da Paz na Guiné-Bissau (UNIOGBIS) na assistência ao Governo da Guiné-Bissau,

*Salientando* a necessidade do Governo da Guiné-Bissau continuar a dar passos concretos para a paz, a segurança e a estabilidade no país, reformando efectivamente o sector da segurança, combatendo a corrupção através do reforço do sistema judicial, melhorando a administração pública e a gestão das receitas do Estado, bem como a prestação de serviços básicos à população, e felicitando o seu compromisso com a implementação das prioridades nacionais,

*Expressando* a sua preocupação com a persistente crise política e institucional entre o Presidente, o Primeiro-Ministro, Presidente do Parlamento e chefes de partidos políticos, que impediu o país de prosseguir com a sua agenda nacional de reforma e ameaça minar os progressos realizados na Guiné-Bissau desde o restabelecimento da ordem constitucional após as eleições realizadas em 2014,

*Enaltecendo* o compromisso contínuo do Representante Especial do Secretário-Geral, Modibo Ibrahim Touré, da Presidente da República da Libéria, Sua Excelência a Sra. Ellen Johnson Sirleaf, na qualidade de Presidente da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), do Presidente da República da Guiné, Sua Excelência Alpha Condé, na sua dupla capacidade de Presidente da União Africana e Mediador da CEDEAO para a Guiné-Bissau, do Representante Especial da União Africana, Ovídio Pequeno e outros interlocutores na busca de uma solução pacífica para o impasse, e lembrando a necessidade de uma acção

concertada entre as Nações Unidas, a CEDEAO, a União Africana, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e a União Europeia (UE),

*Congratulando-se* igualmente com a adopção, por parte da CEDEAO, do roteiro de seis pontos intitulado "Acordo sobre a Resolução da Crise Política na Guiné-Bissau", negociado pela CEDEAO e o Acordo de Conacri sobre a implementação do roteiro,

*Congratulando-se* com o compromisso demonstrado pela Autoridade dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO na sua Cimeira de 17 de Dezembro de 2016 de apoiarem a implementação do roteiro da CEDEAO e do Acordo de Conacri,

*Salientando* a necessidade de respeitar os princípios democráticos e salientando a importância da reconciliação nacional, do diálogo inclusivo e da boa governação, essenciais para a consecução de uma paz duradoura na Guiné-Bissau, salientando ainda a importância de incluir todos os Bissau-guineenses neste processo a nível nacional e local, respeitando ao mesmo tempo os princípios da separação de poderes, do Estado de Direito, da justiça e da luta contra a impunidade e encorajando todas as partes interessadas a participarem no processo,

*Salientando* que a consolidação da paz e da estabilidade na Guiné-Bissau só pode resultar de um processo consensual, inclusivo e nacional, do respeito da ordem constitucional, das reformas prioritárias nos sectores da defesa, da segurança e da justiça, da promoção do Estado de Direito, a protecção dos direitos humanos, a promoção do desenvolvimento socioeconómico e a luta contra a impunidade e o tráfico de droga, no âmbito da soberania, da independência, da unidade e da integridade territorial da Guiné-Bissau,

*Reafirmando* a importância da continuação da não ingerência das forças de defesa e de segurança na situação política na Guiné-Bissau e felicitando a moderação demonstrada a este respeito, bem como a tranquilidade do povo da Guiné-Bissau,

*Sublinhando* a importância do Governo da Guiné-Bissau, com o apoio do UNIOGBIS e de parceiros internacionais, para continuar a desenvolver instituições de segurança nacional e de Estado de Direito que sejam transparentes, responsáveis e profissionais,

*Sublinhando* que todas as partes interessadas na Guiné-Bissau devem trabalhar para assegurar a estabilidade a curto, médio e longo prazo através de um compromisso claro e de um verdadeiro diálogo político inclusivo destinado a criar condições propícias à solução viável e sustentável dos problemas sociais, económicos, políticos e militares do país, o que facilitaria a implementação de reformas-chave e o fortalecimento das instituições do Estado,

*Tomando* nota dos esforços do Governo para obter um controlo e uma supervisão civis eficazes sobre as forças de defesa e de segurança, uma vez que a sua omissão poderia afectar negativamente o funcionamento eficaz das instituições do Estado, em resultado do conluio entre alguns agentes políticos e a liderança militar,

*Congratulando-se* com os esforços da CEDEAO no sentido de apoiar a paz, a segurança e o desenvolvimento e apoiar o processo de reforma do sector da segurança na Guiné-Bissau, nomeadamente através das actividades da sua Missão (ECOMIB),

*Congratulando-se* com a contribuição contínua da ECOMIB para assegurar um ambiente que permita a implementação de reformas críticas no sector da defesa e da segurança e encorajando a comunidade internacional a apoiar a prossecução desses esforços,

*Tomando* nota com preocupação das dificuldades financeiras enfrentadas pela ECOMIB na prossecução do seu mandato,

*Reiterando* o seu apelo ao Governo da Guiné-Bissau no sentido de conduzir investigações transparentes, independentes e credíveis sobre as violações e abusos dos direitos humanos, em conformidade com as normas internacionais, e de responsabilizar os responsáveis pelas suas acções,

*Reiterando* a sua preocupação com a ameaça representada pelo tráfico de droga, bem como o tráfico de todas as formas, incluindo o tráfico de pessoas e o crime organizado transnacional conexo, para a paz e a estabilidade; e, neste contexto, saudando os esforços do Governo da Guiné-Bissau, da CEDEAO, do UNIOGBIS, do Gabinete das Nações Unidas contra a Droga e o Crime (UNODC) e de outras partes interessadas no combate a esta questão,

*Reafirmando* a necessidade de abordar o problema do tráfico de droga nos países de origem, trânsito e destino final, com base numa responsabilidade comum e partilhada, para combater o problema mundial da droga e as actividades criminosas associadas; e, neste contexto, salientando a necessidade de uma maior coerência, coordenação e eficácia entre os parceiros relevantes para reforçar os seus esforços colectivos, nomeadamente através da partilha de informações, sublinhando que qualquer solução duradoura para a instabilidade na Guiné-Bissau deve incluir acções concretas para combater a impunidade e assegurar que os responsáveis por assassinatos por motivos políticos e outros crimes graves, tais como violações da ordem constitucional e actividades relacionadas com o tráfico de drogas sejam levados à justiça, inclusive através de mecanismos judiciais nacionais,

*Reiterando* a importância e a urgência da capacidade contínua de avaliação e do apoio prestado pelas entidades pertinentes das Nações Unidas e pelos parceiros internacionais, regionais, sub-regionais e bilaterais para a segurança e o desenvolvimento a longo prazo da Guiné-Bissau, em particular no que diz respeito à implementação de reformas nos sectores da segurança e da justiça, a luta contra a criminalidade organizada transnacional, bem como a criação de um ambiente favorável à boa governação e ao desenvolvimento social inclusivo e sustentável, e, neste contexto, felicitando o importante trabalho do UNODC em colaboração com as entidades pertinentes das Nações Unidas na Guiné-Bissau e Sub-região e encorajando uma cooperação reforçada entre o UNODC e o UNIOGBIS,

*Enfatizando* o papel do UNICEF em estreita colaboração com o governo para criar as condições adequadas para proporcionar educação às crianças da Guiné-Bissau,

*Salientando* o importante papel das mulheres na prevenção e resolução de conflitos e na consolidação da paz, reconhecido nas resoluções [1325 \(2000\)](#) e subsequente resolução sobre as mulheres, a paz e a segurança,

*Enfatizando* a cooperação entre o UNIOGBIS, as autoridades nacionais e as organizações da sociedade civil para aumentar a participação das mulheres na Guiné-Bissau e sublinhando que uma perspectiva do género deve continuar a informar a implementação de todos os aspectos relevantes do mandato do UNIOGBIS, incluindo a reforma do sector de segurança, os processos nacionais de reconciliação, o reforço das instituições e a resolução das causas profundas da instabilidade,

*Reafirmando* que os parceiros da Guiné-Bissau devem continuar a coordenar activamente e estreitamente as suas acções de apoio aos esforços do Governo para enfrentar os desafios políticos, de segurança e de desenvolvimento do país e, neste contexto, saudando o apoio coordenado prestado pelos parceiros do país, o Sistema das Nações Unidas, a União Africana, a CEDEAO, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a UE, o Banco Mundial e o Banco Africano de Desenvolvimento, ao Governo durante a Conferência Internacional dos Doadores da Guiné-Bissau realizada em 25 Março de 2015 em Bruxelas,

*Congratulando-se* com o Comunicado final da Quinquagésima Sessão Ordinária dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO, realizada em Abuja, na Nigéria, em 17 de Dezembro de 2016, e o Comunicado do Conselho de Paz e Segurança da União Africana da sua 658ª reunião, em 13 de Fevereiro de 2017, suportando a implementação do roteiro da CEDEAO e do Acordo de Conacri,

*Congratulando-se* com o empenho contínuo da Comissão de Consolidação da Paz com a Guiné-Bissau e observando a declaração da Comissão de 16 de Fevereiro de 2017, expressando o seu profundo compromisso de apoiar a implementação bem-sucedida do roteiro da CEDEAO e do plano nacional de desenvolvimento Terra Ranka ",

*Reafirmando* o seu empenho total na consolidação da paz e estabilidade na Guiné-Bissau,

1. *Decide* prorrogar o mandato do UNIOGBIS por um período de doze meses com início a 1 de Março de 2017 e até 28 de Fevereiro de 2018;

2. *Manifesta* o seu firme apoio ao papel fundamental desempenhado pelo Representante Especial do Secretário-Geral para a Guiné-Bissau, que subscreve plenamente as recomendações da análise estratégica da missão, descritas no relatório do Secretário-Geral sobre a necessidade do UNIOGBIS reorientar os seus actuais esforços para capacitação política em apoio aos bons ofícios do RESG e para racionalizar a sua estrutura de gestão e solicitando ainda ao UNIOGBIS, inclusive através do uso dos bons ofícios e apoios políticos do Representante Especial, sobre as seguintes prioridades:

(a) Apoiar um diálogo político inclusivo e um processo de reconciliação nacional para reforçar a governação democrática e trabalhar no sentido de um consenso sobre questões políticas

fundamentais, nomeadamente no que se refere à implementação das reformas urgentes necessárias;

(b) Apoiar, nomeadamente através de assistência técnica, as autoridades nacionais a acelerar e a completar a revisão da Constituição da Guiné-Bissau;

(c) Prestar aconselhamento e apoio estratégico e técnico às autoridades nacionais e às relevantes partes interessadas, nomeadamente em coordenação com a CEDEAO / ECOMIB e outros parceiros internacionais, na aplicação das estratégias nacionais de reforma do sector de segurança e do Estado de Direito, bem como no desenvolvimento de sistemas de justiça civil e militar que estejam em conformidade com as normas internacionais;

(d) Apoiar o Governo da Guiné-Bissau, em cooperação com a Comissão de Consolidação da Paz, no sentido da mobilização, harmonização e coordenação da assistência internacional, incluindo a implementação das estratégias de reforma do sector da segurança nacional e do Estado de Direito e aumentar a cooperação com a CEDEAO, a CPLP, a UE e outros parceiros no apoio à manutenção da ordem constitucional e à estabilização da Guiné-Bissau;

3. *Afirma* que o UNIOGBIS e o Representante Especial continuarão a liderar os esforços internacionais nos seguintes domínios prioritários:

(a) Prestar apoio ao Governo da Guiné-Bissau para reforçar as instituições democráticas e melhorar a capacidade dos órgãos estatais para funcionarem de forma efectiva e constitucional;

(b) Prestar aconselhamento e apoio estratégico e técnico para o estabelecimento de sistemas eficazes e eficientes de aplicação da lei, de justiça penal e penitenciária capaz de manter a segurança pública e combater a impunidade, respeitando simultaneamente os direitos humanos e as liberdades fundamentais;

(c) Ajudar as autoridades nacionais na promoção e protecção dos direitos humanos, bem como realizar actividades de monitorização e relato de direitos humanos;

(d) Prestar aconselhamento e apoio estratégico e técnico ao Governo da Guiné-Bissau no combate ao tráfico de estupefacientes e ao crime organizado transnacional, em estreita cooperação com o UNODC;

(e) Prestar apoio ao Governo da Guiné-Bissau para incorporar uma perspectiva de género na consolidação da paz, em conformidade com as resoluções [1325 \(2000\)](#), [1820 \(2008\)](#) e [2242 \(2015\)](#) do Conselho de Segurança; bem como a implementação do Plano de Acção Nacional sobre Género, a fim de assegurar o envolvimento, representação e participação das mulheres a todos os níveis, nomeadamente através da prestação de consultores em matéria de género;

4. *Subscreve* o Acordo de Conacri de 14 de Outubro de 2016, baseado no roteiro, como quadro principal para uma resolução pacífica da crise política, uma vez que oferece uma oportunidade histórica às autoridades nacionais e aos líderes políticos, bem como à sociedade civil, para em conjunto garantir a estabilidade política e construir uma paz sustentável, acolhe e apoia a

intenção da CEDEAO de enviar urgentemente uma missão de alto nível à Guiné-Bissau, no âmbito das medidas de seguimento para a implementação do Acordo de Conacri, a fim de identificar e abordar os obstáculos que impedem a aplicação do Acordo, com vista a promover uma solução duradoura para a crise nesse país;

5. *Insta* todos os actores políticos a colocarem o interesse do povo da Guiné-Bissau acima de qualquer outra consideração e, neste contexto, exorta os líderes Bissau-guineenses, incluindo o Presidente, o Presidente do Parlamento e os chefes dos partidos políticos a respeitarem os seus compromissos de trazer a estabilidade política à Guiné-Bissau no estabelecimento de um diálogo genuíno e na obtenção de bases comuns para uma rápida resolução da crise política;

6. *Solicita* às partes interessadas Bissau-guineenses a respeitarem rigorosamente o Acordo de Conacri e o plano de acção da CEDEAO no sentido de abordarem as suas diferenças e os desafios com que se defrontam os Bissau-guineenses e as partes envolvidas a se absterem de acções e declarações que poderiam aumentar as tensões e incitar à violência;

7. *Salienta* a importância de aprovar reformas fundamentais, tal como enunciadas no Acordo de Conacri, destinado a criar um ambiente favorável à realização de eleições legislativas e presidenciais em 2018 e 2019, à reforma do código eleitoral e à promulgação de uma nova lei sobre os partidos políticos e solicita ao UNIOGBIS que trabalhe em estreita colaboração com as autoridades nacionais, bem como com a Equipa de País das Nações Unidas (UNCT) para apoiar a realização atempada destas eleições e para reforçar a democracia e a boa governação;

8. *Convida* as autoridades da Guiné-Bissau e todas as partes interessadas, incluindo os militares, os partidos políticos e a sociedade civil a trabalharem em conjunto para consolidar os progressos realizados até agora e a abordarem as causas profundas da instabilidade, dando especial atenção à dinâmica político-militar, instituições estatais ineficazes e Estado de Direito, impunidade e violações e abusos dos direitos humanos, pobreza e falta de acesso a serviços básicos;

9. *Sublinha* a necessidade de um diálogo inclusivo para consolidar a paz e a estabilidade na Guiné-Bissau e exorta as autoridades nacionais a acelerarem a revisão da Constituição da Guiné-Bissau;

10. *Exorta* os serviços de segurança e defesa a continuarem a submeter-se inteiramente ao controlo civil;

11. *Felicita* os importantes esforços da CEDEAO e incentiva a CEDEAO a continuar a alargar o seu apoio político às autoridades e aos líderes políticos da Guiné-Bissau através do recurso aos bons ofícios e à mediação;

12. *Encoraja* a CEDEAO e a CPLP a tomarem as medidas necessárias para organizar uma reunião do Grupo de Contacto Internacional sobre a Guiné-Bissau, em consulta com as Nações Unidas, a UE e todas as partes interessadas;

13. *Toma nota* da evolução da situação dos direitos humanos no país e insta as autoridades da Guiné-Bissau a tomarem todas as medidas necessárias para proteger os direitos humanos, pôr

termo à impunidade, iniciar investigações para identificar os autores de violações e abusos dos direitos humanos, incluindo as contra mulheres e crianças, e trazê-los à justiça e tomar medidas para proteger as testemunhas, a fim de garantir o devido processo;

14. *Congratula-se* com os esforços conjuntos de parceiros internacionais, nomeadamente as Nações Unidas, a União Africana, a CEDEAO, a UE e a CPLP, para reforçar a cooperação em apoio ao Governo da Guiné-Bissau e encoraja-os a continuarem a trabalhar em conjunto para a estabilização do país; Em conformidade com as reformas estruturais prioritárias estabelecidas pelo Governo e, neste contexto, reconhece o papel da Comissão de Consolidação da Paz no reforço destes esforços com vista a apoiar as prioridades de consolidação da paz a longo prazo da Guiné-Bissau;

15. *Reconhece* a implementação em curso de algumas reformas do sector da defesa e da segurança e encoraja a continuação de novos esforços como elemento crucial para a estabilidade a longo prazo na Guiné-Bissau e encoraja ainda a acção coordenada de todos os parceiros sub-regionais, regionais e internacionais da Guiné-Bissau neste domínio, a fim de obter resultados rápidos e positivos;

16. *Enaltece* o papel crucial da ECOMIB na garantia de segurança das instituições do Estado e no apoio à RSS, expressa o seu apreço pela sua contribuição para a estabilidade na Guiné-Bissau e encoraja a CEDEAO a considerar uma nova prorrogação do seu mandato, e os parceiros internacionais a considerarem a prestação de assistência financeira para apoiar a CEDEAO na manutenção da implantação da ECOMIB, congratula-se com o apoio financeiro prestado pela UE e congratula-se com a sua disponibilidade para estudar opções para prestar apoio adicional à ECOMIB;

17. *Exorta* as autoridades da Guiné-Bissau a continuarem a intensificar e a reforçar o sistema judicial, assegurando simultaneamente a separação dos poderes e o acesso à justiça para todos os cidadãos;

18. *Reitera* o seu apelo às autoridades da Guiné-Bissau para que apliquem e revejam a legislação e os mecanismos nacionais para combater mais eficazmente a criminalidade organizada transnacional, incluindo o tráfico de droga, o tráfico de pessoas e o branqueamento de capitais, que ameaçam a segurança e a estabilidade na Guiné-Bissau; e, neste contexto, prestar apoio adicional à Unidade de Crime Transnacional (TCU) criada no âmbito da Iniciativa da Costa Oeste da África (WACI) e do Grupo Intergovernamental de Acção contra a Lavagem de Dinheiro na África Ocidental (GIABA); Encoraja os parceiros internacionais bilaterais e multilaterais a aumentarem o seu apoio a estas instituições e incentiva ainda mais estes parceiros a contribuírem para apoiar a presença do UNODC na Guiné-Bissau e ao Fundo Fiduciário do UNIOGBIS para prioridades imediatas, a médio e longo prazo; Exorta a comunidade internacional a reforçar a cooperação com a Guiné-Bissau, a fim de lhe permitir assegurar o controlo do tráfego aéreo e a vigilância da segurança marítima dentro da sua jurisdição, nomeadamente a luta contra o tráfico de droga e a criminalidade organizada transnacional e pesca ilegal nas águas territoriais e zona económica exclusiva e outros casos de exploração ilegal de recursos naturais; E insta as autoridades da Guiné-Bissau a demonstrarem total empenho na luta contra o tráfico de droga;

19. *Salienta* a importância de combater o tráfico de droga para alcançar a estabilidade política e económica na Guiné-Bissau, e solicita ao Secretário-Geral que assegure a capacidade relevante dentro da actual estrutura do UNIOGBIS, continuando a contribuir para os esforços antidrogas, solicita ainda ao Representante Especial do Secretário-Geral que intensifique os seus esforços no sentido de obter uma maior coerência, coordenação e eficácia entre os organismos, fundos e programas pertinentes das Nações Unidas no país, a fim de maximizar a sua eficácia colectiva, nomeadamente através da disponibilização por estas agências, de informações pertinentes ao Representante Especial sobre indivíduos, grupos, empresas e entidades associadas ao tráfico de drogas e ao crime organizado transnacional que contribuam para criar uma ameaça à paz, à estabilidade e à segurança da Guiné-Bissau e da sub-região;

20. *Enaltece* o papel do Representante Especial do Secretário-Geral no apoio ao Governo da Guiné-Bissau e convida o Secretário-Geral a reforçar as capacidades do UNIOGBIS a este respeito e a continuar a reforçar a coordenação do apoio internacional;

21. *Insta* as partes interessadas nacionais Bissau-guineenses a demonstrarem o empenho necessário para restabelecer a dinâmica para o progresso em áreas-chave, conforme delineado no programa "Terra Ranka" apresentado à comunidade de doadores em Bruxelas, em Março de 2015, convida os parceiros da Guiné-Bissau a cumprirem os compromissos assumidos nessa mesa-redonda e encoraja igualmente o UNIOGBIS a ajudar na coordenação da assistência internacional ao Governo da Guiné-Bissau na sua luta contra a pobreza;

22. *Solicita* ao Secretário-Geral que apresente ao Conselho de Segurança relatórios regulares semestrais sobre a implementação desta resolução e apresente um relatório no prazo de seis meses, com uma exposição de informações ao Comité criado nos termos da sua resolução [2048 \(2012\)](#), sobre os progressos alcançados no que se refere à estabilização do país e restabelecimento da ordem constitucional e recomendações sobre a continuação do regime de sanções no ambiente pós-eleitoral, em conformidade com o parágrafo 12 da Resolução [2048 \(2012\)](#);

23. *Decide* examinar as medidas de sanção estabelecidas nos termos da resolução [2048 \(2012\)](#) sete meses após a aprovação desta resolução;

24. *Decide* continuar a seguir activamente esta questão.